



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 12/01/2022**

Responsável

DECRETO Nº 2266, DE 12 JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2021 DE SALVA VIDAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc.II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2021, para preenchimento em função pública temporária e cadastro de reserva de salva -vidas da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória, para fins de providenciar a convocação e posse dos aprovados, conforme a necessidade da administração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


SIMONE CESCONETTO MARSÁGLIA GIUBERTI
Secretária Municipal de Administração